



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**

Processo principal nº 1036296-61.2019.8.26.0576

Recuperação Judicial.

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO FLEXMIX**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II - BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I. – COLABORADORES	5
III.II. – GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III. – PRÓ-LABORE	10
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	11
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
V.I. – LIQUIDEZ SECA.....	14
V.II. – LIQUIDEZ GERAL.....	15
V.III. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	16
V.IV. – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	19
V.V. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	20
VI – FATURAMENTO	23
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	26
VII.I. – ATIVO.....	26
VII.II. – PASSIVO.....	32
VII.III. – PASSIVO CONCURSAL	37
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	38
IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	42
X – CONCLUSÃO.....	46

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I- OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de adentrarmos aos detalhes das ocorrências do mês de setembro/2021, destaca-se que esta Auxiliar do Juízo verificou, em análise aos documentos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, que ocorreu a retificação dos demonstrativos de meses anteriores ao período em análise.

No mais, os objetivos deste Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **setembro/2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II - BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO FLEXMIX** teve origem com o sócio fundador José das Graças Nascimento, engenheiro com mais de 50 anos de experiência no setor da construção. O Sr. José fundou, no ano de 2003, a primeira empresa, denominada "UNIMIX", cujo objeto social é o fornecimento de concreto usinado para grandes obras no interior paulista, especialmente na cidade de São José do Rio Preto.

Aduzem as Recuperandas, ainda, que diante da larga expediência, o grupo passou por expansão, com a criação das empresas "GRANDMIX", em 2009, e "FLEXMIX", em 2011, sendo esta, atualmente, a controladora.

Em contínua expansão, no ano de 2012, houve a fundação da empresa "NOVA BETON", com sede na cidade de Bauru/SP, cujo

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



objeto social é a construção de empreendimentos residenciais e empresariais de alto padrão.

Embora tenha havido uma grande evolução econômica e expansão das atividades do grupo nos últimos 3 (três) anos, a crise financeira que assolou o ramo de construção afetou sobremaneira as Recuperandas, ressaltando que houve uma brusca queda de faturamento, ocasionando um acúmulo de passivo que inviabiliza as atividades empresariais do Grupo.

Nesse diapasão, ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 24/10/2019, cujo termo final para apresentação do plano de recuperação judicial, conforme os ditames do artigo 53 da Lei 11.101/2005, findou-se em 04/02/2020, apresentando-se em 05/02/2020.

Consigna-se, ainda, que aos dias 08/04/2021, ocorreu a 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores em continuação, tendo sido apresentado um novo aditivo ao Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, o qual, posto em votação, foi rejeitado pelos credores.

Não obstante, em 09/04/2021, nos termos da r. decisão de fls. 3.556/3.557, foi declarada prejudicada a Assembleia Geral de Credores realizada aos dias 08/04/2021, tendo em vista a ausência de publicação do Edital de Aviso de Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Deste modo, fez-se necessária a convocação de nova Assembleia Geral de Credores, tendo ocorrido a 1ª Convocação em 30/09/2021, e a 2ª Convocação em 07/10/2021, na qual houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela maioria dos credores presentes, restando pendente de homologação por este MM. Juízo.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Informa-se, ainda, que as Empresas se mantiveram ativas, apresentando um faturamento médio de R\$ 809.310,00, do período do pedido de recuperação judicial até setembro/2021. Além disso, vale destacar que, conforme informado pelo ex-sócio Thiego Ribeiro Nascimento, a Pandemia da COVID-19 afetou significativamente a economia das Recuperandas, em virtude de medidas restritivas, o que afetou diretamente as vendas e prestações de serviços.

Ademais, considerando que a Recuperanda pretende contratar novos colaboradores para compor o time, em 24/06/2021, as Recuperandas solicitaram, pela segunda vez, a prorrogação do prazo de entrega da validação de contas patrimoniais conforme as Recomendações do CNJ, para 30/09/2021, justificando a necessidade de dilação do prazo inicial pelas medidas restritivas adotadas em virtude da COVID-19, bem como o agravamento da situação na região e casos de covid na empresa. Entretanto, até a finalização do presente Relatório, nada foi apresentado.

Em reunião periódica realizada na data de 28/10/2021, o Representante Thiego Ribeiro informou a esta Auxiliar do Juízo que o Grupo está buscando novos meios de aumentar o faturamento, mencionando, como exemplo, um possível novo contrato em parceria com a MRV, sobre o qual estão analisando a o correto enquadramento fiscal desta operação para a conclusão das negociações.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. – COLABORADORES

No mês de setembro/2021, o Grupo possuía um quadro com **36 colaboradores**, sendo que 31 realizavam suas atividades

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

normalmente, 1 estava de férias, 2 estavam afastados por aposentadoria por invalidez e 2 encontravam-se deslocados por auxílio-doença.

Vale destacar que os funcionários estavam distribuídos entre as Empresas **Flexmix**, **Unimix** e **Grandmix**, e que a maior parte restou alocada na folha de pagamento da Recuperanda **Flexmix**.

Abaixo está demonstrado o total de colaboradores consolidado no trimestre:

Colaboradores Consolidado	jul/21	ago/21	set/21
Ativos	14	15	31
Férias	2	0	1
Aposentadoria por invalidez	2	2	2
Auxílio-doença	1	2	2
Demitidos	0	0	0
Total	19	19	36

Ao compararmos a quantidade do quadro de colaboradores, com o mês anterior, verificou-se aumento de 17 colaboradores, tendo em vista que os colaboradores da empresa MRN Locações de Serviços foram migrados para o Grupo Flexmix, tendo em vista a incorporação ao grupo.

III.II. – GASTOS COM COLABORADORES

As provisões com a **folha de pagamento** no mês em análise totalizaram **R\$ 321.335,00**, sendo que R\$ 9.796,00, representaram os custos com o pessoal operacional, proporcional a 3% dos gastos totais, e a monta de R\$ 311.539,00,00 somou as despesas com os demais colaboradores, equivalendo a 97% da Folha de Pagamento em setembro/2021.

Segue abaixo a composição dos gastos com o pessoal direto no período de julho a setembro/2021, bem como o total dos gastos acumulados no ano de 2021 no importe de R\$ 1.014.035,00:

Folha de Pagamento	jul/21	ago/21	set/21	Acum/21
Horas Extras	1.489	1.017	833	6.897
Prêmio Assiduidade	2.555	3.478	8.963	27.701
Uniformes e Equipamentos de Segurança	-	-	-	2.098
Custos com pessoal	4.044	4.495	9.796	36.696
Ordenados, Salários, Gratificações e Out	27.883	29.593	62.305	291.875
Horas Extras	9.913	10.481	21.549	104.542
Prêmio Assiduidade	5.721	5.317	4.564	47.090
Medicina Ocupacional	150	210	335	1.712
Uniformes e Equipamentos de Segurança	-	1.158	732	6.771
Despesas com pessoal	43.668	46.760	89.485	458.844
Vale Transporte	357	-	-	1.610
Cartão Alimentação	6.673	7.122	8.837	59.692
Seguro de Vida em Grupo	112	112	103	1.011
Benefícios sobre Folha	7.141	7.234	8.940	62.314
Provisão 13º Salário	4.221	4.372	39.695	73.344
Provisão Férias	5.302	5.368	90.134	134.558
Provisão FGTS 13º Salário	338	350	3.175	5.857
Provisão FGTS Férias	424	429	7.015	10.568
Provisão INSS 13º Salário	1.172	1.215	11.377	20.679
Provisão INSS Férias	1.473	1.494	25.229	37.560
Provisões	12.929	13.227	176.625	282.566
Encargos Sociais - INSS	13.197	13.876	28.454	132.772
Encargos Sociais - FGTS	3.797	3.991	8.035	40.843
Encargos	16.994	17.867	36.489	173.615
Total	84.776	89.583	321.335	1.014.035

No geral, em setembro/2021, as Recuperandas apresentaram acréscimo superior a 100% se comparado ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 231.752,00 no total da Folha de Pagamento, fato apurado devido a transferências dos colaboradores de outra empresa do grupo qual não está sob Recuperação Judicial, contudo ocorreu sua incorporação.

Nos **custos com pessoal**, as variações ocorridas no período foram a majoração superior a 100% na rubrica "prêmio por assiduidade", por outro lado, a rubrica "horas extras" apresentou regressão de

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



18% comparado ao mês anterior. O total de custos no mês em análise foi de R\$ 9.796,00, integralmente contabilizado na unidade **Flexmix**.

Quanto as **despesas com pessoal**, no geral o grupo apresentou aumento de 91%, evidenciado através da majoração superior a 100% nas rubricas "ordenados, Salários, gratificações e out." e "horas extras", além do aumento de 60% na rubrica "medicina ocupacional, em contrapartida a rubrica "prêmio por assiduidade" apresentou minoração de 14% e a rubrica "uniformes e equipamentos de segurança" apresentou uma redução de 37%.

No grupo de benefícios com pessoal no período do mês 09/2021, apresentou majoração 24% na rubrica "cartão alimentação" e concluindo o grupo de benefícios, foi apresentado a redução de 8% na rubrica "seguro de vida".

Por fim, os "encargos sociais" apresentaram aumento de R\$ 18.622,00, tendo em vista que as contas que fazem a base de incidência dos encargos, como no caso dos "ordenados, salários, gratificações e outros" e as "horas extras", também foram maiores que no mês anterior.

Quanto as provisões, as apropriações realizadas no mês de setembro/2021, apresentaram majoração de R\$ 163.397,00 em comparação ao mês de agosto/2021, acompanhando o crescimento do quadro de colaboradores.

Quanto aos pagamentos, nos dias 03 e 06/09/2021, verificou-se o pagamento total do saldo de salários de agosto/2021, no montante de R\$ 34.521,00, em 17 e 20/09/2021, foi realizado o pagamento de adiantamento salarial no montante de R\$ 18.113,00, sendo que o valor de R\$ 7.111,21 foi realizado o pagamento pelo disponível da recuperada e o valor de R\$ 11.001,91 foi reconhecido em contrapartida a conta de empréstimo de sócio

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

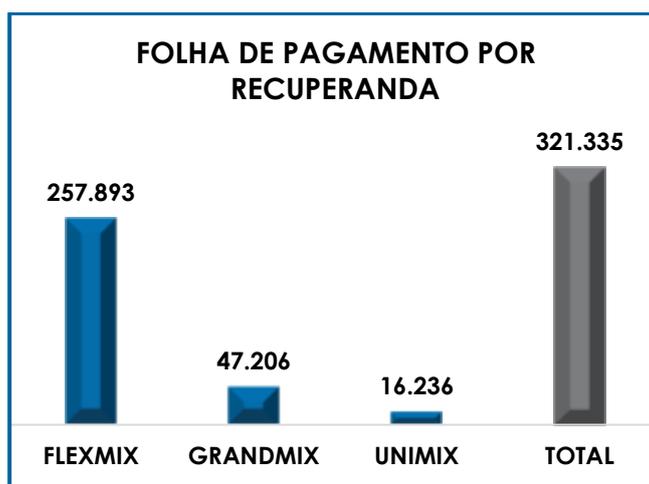
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

no passivo, assim não havendo desembolso por parte da recuperada. tal obrigação ficou pendente como um empréstimo realizado por parte do sócio para a Recuperanda.

Destaca-se neste ponto, que as Recuperandas não apresentaram os comprovantes das transações bancárias, mas sim os holerites assinados pelos Colaboradores, sendo que as baixas foram verificadas através do demonstrativo contábil.

Outrossim, insta salientar que os gastos com os colaboradores por Recuperanda estão representados da seguinte forma em setembro/2021:



Conforme informado pelo Grupo, no mês em análise não incorreram em despesas com a contratação de profissionais **autônomos** para a complementação da mão-de-obra.

Por fim, vale informar que a folha de pagamento das Recuperandas consumiu 38% do faturamento de setembro/2021, e que o montante acumulado em relação à folha, referente ao período de janeiro a setembro/2021, foi de R\$ 1.014.035,00.

III.III. – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS.

No mês em análise não houve retirada de Pró-Labore pelos Sócios das Devedoras, tendo em vista a ausência de comprovação de pagamentos, bem como a inexistência da provisão de despesas com a remuneração dos Gestores, conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis das Entidades.

Conforme consulta realizada em 10/11/2021, nas Fichas Cadastrais Simplificadas disponíveis no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social do Grupo Flexmix perfaz o montante de R\$ 1.295.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
CNPJ - 11.571.120/0001-65	TOTAL	PERCENTUAL
FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA		
MARIA INEZ RIBEIRO NASCIMENTO	600.000	100%
TOTAL	600.000	100%
CNPJ - 03.415.439/0001-73	TOTAL	PERCENTUAL
GRANDMIX CONCRETO LTDA		
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	48.750	24%
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	73.125	38%
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	73.125	38%
TOTAL	195.000	100%
CNPJ - 15.609.040/0001-02	TOTAL	PERCENTUAL
NOVA BETON PRESTAÇÃO DE SERV. ENGEN. LTDA		

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	400.000	100%
TOTAL	400.000	100%
CNPJ - 05.909.939/0001-97	TOTAL	PERCENTUAL
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA		
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	50.000	50%
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	50.000	50%
TOTAL	100.000	100%
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	1.295.000	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários, o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais, sendo as Recuperandas optantes pelo regime de tributação com base no **lucro real trimestral**, conforme foi apurado via contato telefônico com a Empresa Contábil responsável.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

Ebitda	jul/21	ago/21	set/21	Acum/21
Receita Bruta	1.016.529	735.417	856.334	7.894.058
(-) Deduções da Receita Bruta	- 115.750	- 87.126	- 102.577	- 905.523

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Receita Operacional Líquida		900.779		648.291		753.757		6.988.535
(-) Custo Dos Bens e Serviços Vendidos	-	970.133	-	768.754	-	774.362	-	7.450.742
(=) Resultado Operacional Bruto	-	69.354	-	120.463	-	20.604	-	462.207
% Receita Operacional Líquida		-7%		-16%		-2%		-6%
(-) Despesas com Pessoal	-	56.597	-	59.987	-	266.110	-	741.410
(-) Benefícios Sociais Sobre Folha	-	7.141	-	7.234	-	8.940	-	62.314
(-) Encargos Sobre Folha	-	16.994	-	17.867	-	36.489	-	173.615
(-) Despesas Indedutíveis	-	21.765	-	6.200	-	6.000	-	56.972
(-) Despesas Gerais e Administrativas	-	106.965	-	104.188	-	94.143	-	816.929
(-) Despesas Comerciais	-	-	-	-	-	45	-	245
(+) Depreciações		4.256		4.256		4.256		38.306
Total	-	274.560	-	311.682	-	428.075	-	2.275.386

Conforme demonstrado no quadro supra, as Recuperandas apresentaram **Ebitda** negativo de R\$ -428.075,00 em setembro/2021, com elevação de 37% no prejuízo operacional se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 116.393,00, e compondo o prejuízo acumulado no ano de R\$ -2.275.386,00.

Insta consignar que o resultado desfavorável no mês em análise, embora o faturamento tenha aumentado em 16%, ocorreu em virtude do aumento de 23% em custos e despesas operacionais, sendo que a receita líquida obtida após as deduções sobre as vendas, foram insuficientes para a absorção dos "custos dos bens e serviços vendidos" e das despesas aplicadas na manutenção dos negócios, conforme demonstrado na tabela supra.

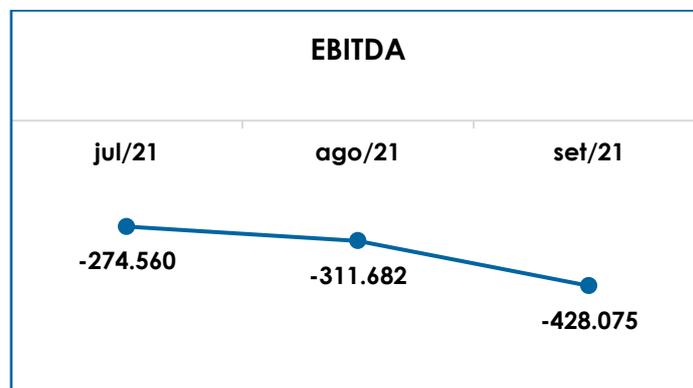
Ademais, destaca-se que foram excluídas do cálculo as quantias referentes às despesas com "impostos e taxas", "IPVA e licenciamento" e "IPTU", abrangidas pelo grupo das "despesas gerais e administrativas", em virtude da característica de apuração do *Ebitda* em não considerar os gastos tributários para obtenção do resultado operacional.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para complementar as informações apresentadas, segue abaixo a representação gráfica da evolução do prejuízo operacional no trimestre:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a justa rentabilidade operacional do Grupo Econômico no mês em análise, demonstrando que não houve faturamento suficiente para fazer frente a todos os custos e despesas necessários à manutenção das operações.

Dessa forma, é necessário e esperado que nos próximos meses as Devedoras elaborem um plano de ação para reverter a situação negativa.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

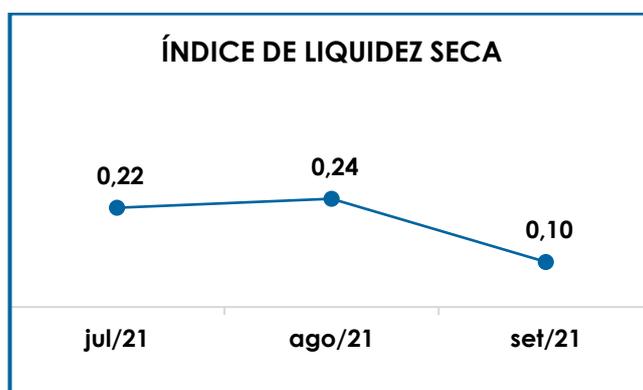
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I. – LIQUIDEZ SECA

O índice de **liquidez seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira das Recuperandas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo, respectivamente.



De acordo com o gráfico supra, o índice de liquidez seca apresentou uma significativa redução e apurou o valor de R\$ 0,10 em setembro/2021, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 2.814.068,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 28.832.021,00.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

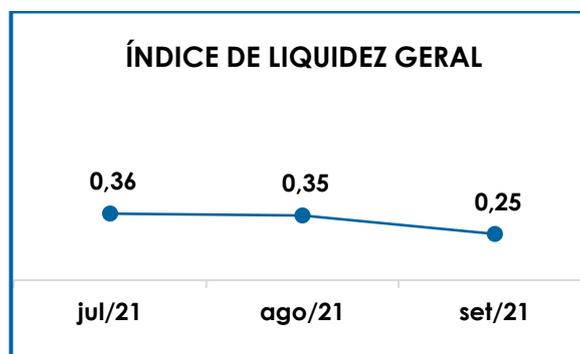
Tal variação negativa foi resultado da retração ocorrida nos ativos considerados para o cálculo (60%) ter sido superior que a redução observada no "passivo circulante" (2%), promovendo o decréscimo de R\$ 0,14 no indicador.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Dessa forma, conclui-se que, a retração acentuada em relação ao mês anterior contribuiu para que as Recuperandas apresentaram um índice de liquidez seca **insuficiente e insatisfatório**, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprirem as obrigações de curto prazo, ou seja, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,10**.

V.II. – LIQUIDEZ GERAL

O Índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante e o ativo imobilizado) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).





Conforme exposto no gráfico acima, o índice apresentou redução se comparado ao mês anterior, apurando o resultado de R\$ 0,25 em setembro/2021, tendo em vista que a minoração no passivo (10%) foi inferior ao decréscimo verificado no ativo (36%) e ocasionando a redução do índice em R\$ 0,10.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,25** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta verificar que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

Além disso, ressalta-se que parte dos saldos constantes no "passivo" estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.III. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre o "ativo circulante" e o "passivo circulante".

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital De Giro Líquido	jul/21	ago/21	set/21
Disponibilidades	100.311	46.538	14.953
Clientes	5.362.373	5.189.044	989.727
Cheques Devolvidos	633	633	-
Adiantamento a Fornecedores	29.910	32.361	22.055
Adiantamentos a Colaboradores	-	1.277	-
Impostos e Contribuições a Recuperar	113.933	130.271	125.091
Outras Contas	108.946	107.547	107.547
Estoques	484.694	566.796	560.536
Partes relacionadas	1.485.733	1.530.700	1.554.696
ATIVO CIRCULANTE	7.686.533	7.605.166	3.374.606
Fornecedores	- 12.242.671	- 8.898.377	- 8.089.597
Empréstimos e Financiamentos	- 13.885.102	- 13.885.102	- 13.950.255
Impostos, Taxas e Contribuições	- 1.058.086	- 1.070.021	- 1.087.175
Impostos e Contribuições Retidos	- 187.686	- 187.860	- 189.085
Encargos e Contribuições Sociais	- 1.038.276	- 1.056.517	- 1.096.972
Ordenados e Obrigações Trabalhistas	- 39.197	- 38.009	- 71.451
Provisões de Natureza Trabalhista	- 120.489	- 133.716	- 307.506
Impostos - Parcelamento	- 64.533	- 64.533	- 61.847
Outras contas a pagar	- 2.422.297	- 2.422.297	- 2.423.437
Partes relacionadas	- 1.485.733	- 1.527.761	- 1.554.696
PASSIVO CIRCULANTE	- 32.544.069	- 29.284.194	- 28.832.021
Total	- 24.857.536	- 21.679.028	- 25.457.416

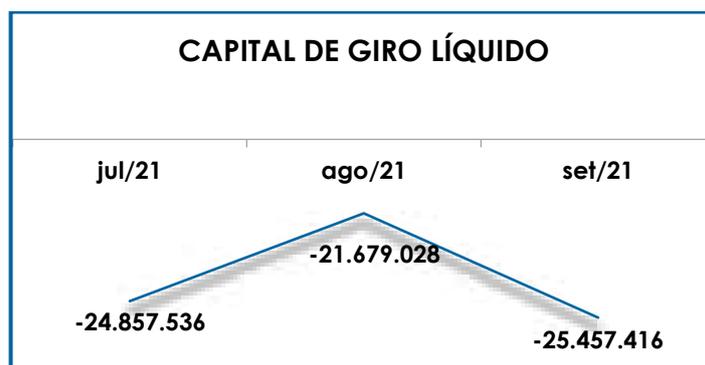
Em setembro/2021, o resultado do **CGL** manteve-se negativo e insatisfatório, demonstrando que o "ativo circulante" de R\$ 3.374.606,00, era substancialmente inferior ao "passivo circulante" de R\$ 28.832.021,00, apresentando o indicador negativo de **R\$ -25.457.416,00**.

Em relação ao mês anterior, nota-se um aumento em 17% no valor negativo, uma vez que o decréscimo no passivo circulante foi inferior a involução do ativo a curto prazo e tornou maior a diferença entre os dois saldos no período. A seguir demonstramos a oscilação do saldo negativo do CGL de julho a setembro/2021:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

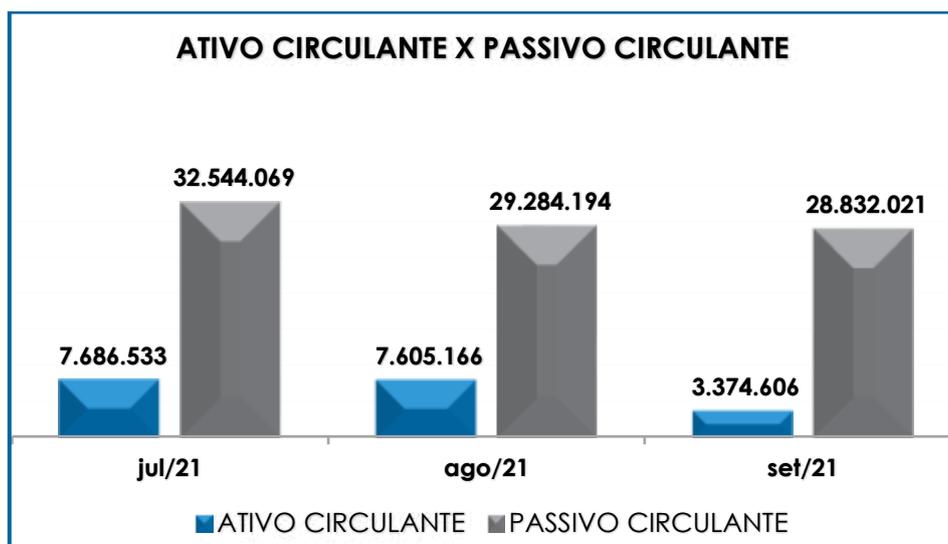
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ademais, destaca-se que as contas “partes relacionadas” (ativo e passivo) e “outras contas a pagar” (passivo) referem-se aos valores que transitam entre as Recuperandas. Considerando os substanciais valores registrados nas rubricas em questão, o assunto está sendo objeto de questionamentos às Empresas, sendo que na Reunião Periódica realizada em 18/05/2021, informaram que estão estudando a melhor forma para contabilizar os valores que possivelmente não ingressarão no caixa das Recuperandas.

Em complemento ao conteúdo exposto, segue a demonstração gráfica do confronto entre os saldos do ativo em relação ao passivo a curto prazo:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em virtude do resultado obtido, o Grupo demonstrou o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, atenuado pelo fato de que quanto maior o resultado negativo do capital de giro líquido, maior será o risco de insolvência.

V.IV. – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

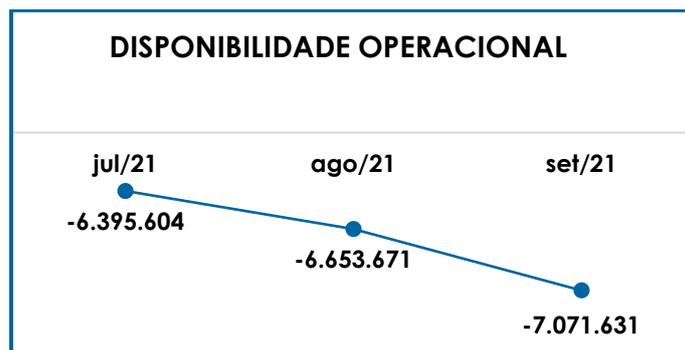
Disponibilidade Operacional	jul/21	ago/21	set/21
Clientes	5.362.373	5.189.044	989.727
Estoques	484.694	566.796	560.536
Fornecedores	- 12.242.671	- 8.898.377	- 8.089.597
Fornecedores a Longo Prazo	- -	3.511.133	- 532.296
Total	- 6.395.604	- 6.653.671	- 7.071.631

A **disponibilidade operacional** resultou em saldo negativo de **R\$ -7.071.631,00** no mês analisado, com aumento de 6% no indicador desfavorável em relação ao mês anterior.

No mês de setembro/2021, verificou-se a redução de R\$ 4.199.317,00,00 na conta “clientes”, decréscimo de R\$ 6.259,00 nos “estoques” e redução nas rubricas de “fornecedores” a curto e longo prazo na monta de R\$ 3.787.617,00 resultando na elevação da indisponibilidade operacional das Devedoras. Tais variações serão abordadas com detalhes, no

item VII.I Ativo para as rubricas de Clientes e estoque e no item VII.II Passivo para contas de fornecedores de curto e longo prazo.

Para complementar a explanação, segue o demonstrativo gráfico da evolução dos saldos negativos:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre, o que demonstra que as Empresas não estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários à manutenção das atividades operacionais.

V.V. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados no período de julho a setembro/2021, os quais foram obtidos pela soma de todas as

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

Endividamento Financeiro	jul/21	ago/21	set/21
Fornecedores	- 12.242.671	- 8.898.377	- 8.089.597
Empréstimos e Financiamentos	- 13.885.102	- 13.885.102	- 13.950.255
Outras contas a pagar	- 2.422.297	- 2.422.297	- 2.423.437
Partes relacionadas	- 1.485.733	- 1.527.761	- 1.554.696
Fornecedores a Longo Prazo	-	- 3.511.133	- 532.296
Empréstimos e Financiamentos a Longo	- 308.977	- 308.977	- 308.977
Disponibilidades	100.311	46.538	14.953
Dívida Ativa	- 30.244.470	- 30.507.109	- 26.844.305
Impostos, Taxas e Contribuições	- 1.058.086	- 1.070.021	- 1.087.175
Impostos e Contribuições Retidos	- 187.686	- 187.860	- 189.085
Encargos e Contribuições Sociais	- 1.038.276	- 1.056.517	- 1.096.972
Ordenados e Obrigações Trabalhistas	- 39.197	- 38.009	- 71.451
Provisões de Natureza Trabalhista	- 120.489	- 133.716	- 307.506
Impostos - Parcelamento	- 64.533	- 64.533	- 61.847
Impostos - Parcelamento	- 498.037	- 498.053	- 498.053
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 3.006.302	- 3.048.710	- 3.312.089
Total	- 33.250.772	- 33.555.819	- 30.156.394

No mês de setembro/2021, a **dívida financeira líquida** totalizou **R\$ 30.156.394,00**, com redução de 10% em relação ao mês anterior. Mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, é preciso observar o saldo do grupo “Dívida Ativa”, o qual representou 89% da dívida financeira total.

Ainda sobre a “Dívida Ativa”, que abrange as obrigações de caráter não tributário, nota-se que a minoração foi decorrente da redução no valor devido aos “fornecedores” a curto e longo prazo em R\$ 3.787.617,00.

Ademais, observa-se que no período analisado houve aumento no subgrupo “empréstimos e financiamentos” na monta de 65.152,00, a curto e longo prazo, e em “outras contas a pagar” de R\$ 1.140,00, os quais representam 62% das obrigações não tributárias.



Quanto aos pagamentos, observou-se o adimplemento parcial na quantia de R\$ 679.529,52 somente em fornecedores, o equivalente a 2% da Dívida Ativa consolidada das Companhias do mês de agosto/2021.

Insta ressaltar que há dois grupos de contas que fazem referência aos valores transitados entre as Recuperandas, sendo as "outras contas a pagar" no montante de R\$ 2.423.437,00, e "partes relacionadas" com valor de R\$ 1.554.696,00 ao final de setembro/2021. Em virtude da constante evolução dos referidos saldos, esta Auxiliar do Juízo questionou as Devedoras, porém, até finalização deste Relatório, nenhuma resposta foi apresentada.

Sobre a "Dívida Fiscal e Trabalhista", nota-se o acréscimo em 9% se comparado ao mês anterior, como resultado, em especial, dos aumentos ocorridos nas "provisões de natureza trabalhista" em R\$ 173.790,00, "encargos e contribuições sociais" em R\$ 40.455,00 e nos "ordenados e obrigações trabalhistas" de R\$ 33.442,00, dentre outras variações menores e que compuseram o acréscimo geral do montante devido ao Fisco e aos Colaboradores.

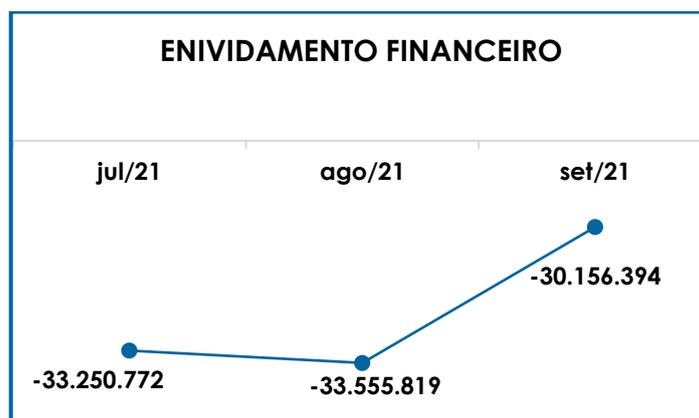
Por fim, observou-se o total de adimplementos e compensações na monta consolidada de R\$ 122.852,14 no mês em análise, considerando os tributos, encargos sociais e os pagamentos de salários, adiantamentos e rescisões dos Colaboradores e ex-funcionários, sendo que a quantia paga foi proporcional a 4% da Dívida Tributária e Trabalhista do Grupo.

O gráfico abaixo demonstra a oscilação da dívida financeira líquida de julho a setembro/2021:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme demonstrado, as Recuperandas apresentaram uma redução na da dívida financeira líquida, mesmo assim se torna necessário, dessa forma, que as Empresas revejam os meios operativos, principalmente os relacionados aos valores devidos aos fornecedores.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **liquidez geral**, **disponibilidade operacional**, **capital de giro** e **grau de endividamento** findaram o mês de setembro/2021, com resultados insuficientes e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

Logo, conclui-se que as Recuperandas necessitam operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro desfavorável.

VI – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

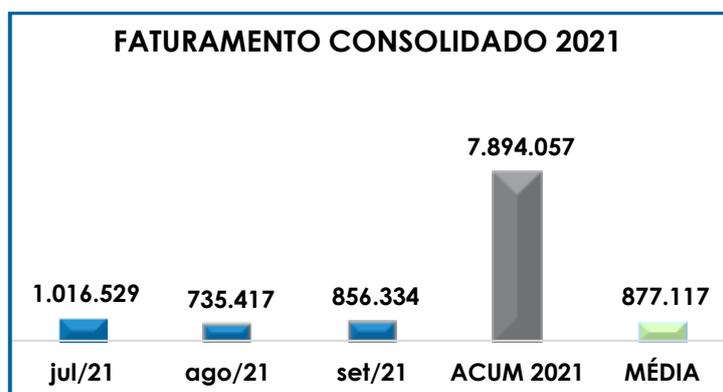
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

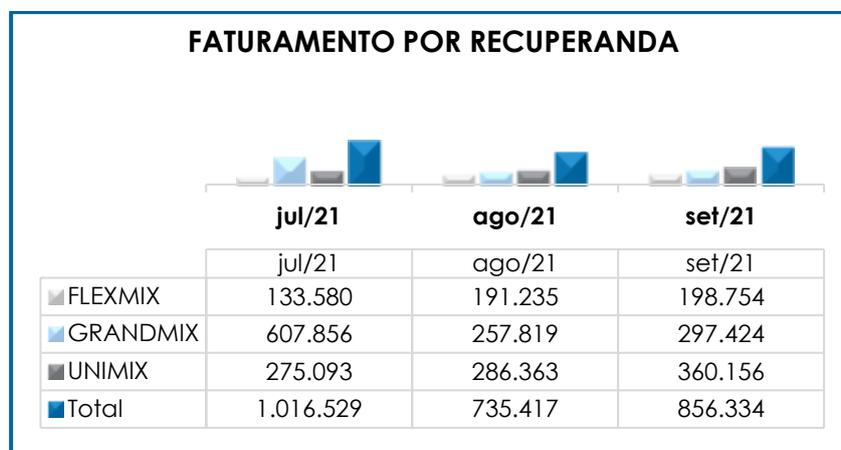
de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta consolidada no mês de setembro/2021, foi de R\$ 856.334,00, com majoração de 16% em comparação ao mês anterior.

A seguir temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no período de julho a setembro/2021, além das receitas acumuladas e a média mensal do ano de 2021:

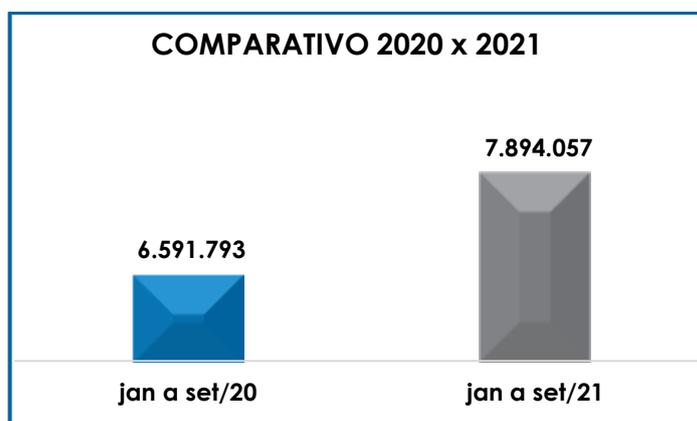


Analisando o faturamento referente aos últimos 3 meses por Recuperanda, temos:

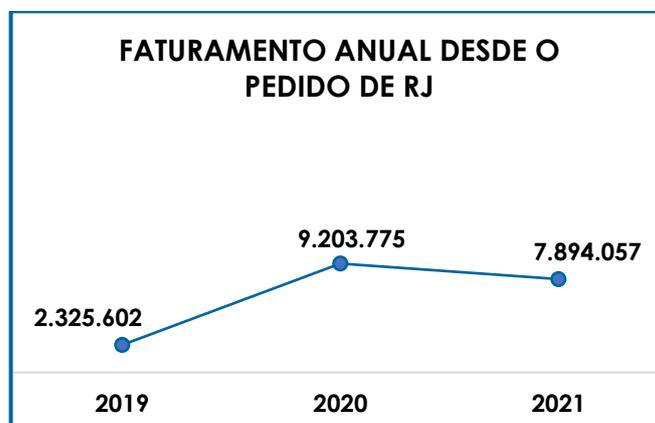


No tocante ao faturamento individual por Recuperanda, observa-se que no mês de setembro/2021, a **Unimix** foi a Empresa que apresentou maior participação no faturamento, representando 42% do total apurado. Ainda, vale ressaltar que a **Nova Beton** não apresentou faturamento no mês em análise.

Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro a setembro/2020, obtivemos o montante de R\$ 6.591.793,00, sendo este um valor 20% menor do que as receitas obtidas no mesmo período de 2021. A seguir, a demonstração gráfica na análise realizada:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Diante do exposto, é evidente que as Recuperandas estão conseguindo evoluir o faturamento bruto, sendo necessário manter o trabalho realizado para garantir a elevação das receitas e a reversão do seu quadro econômico.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. – ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no período de julho a setembro/2021:

ATIVO	jul/21	ago/21	set/21
Ativo Circulante	7.686.533	7.605.166	3.374.606
Disponibilidades	100.311	46.538	14.953
Clientes	5.362.373	5.189.044	989.727
Cheques Devolvidos	633	633	-
Adiantamento a Fornecedores	29.910	32.361	22.055
Cartões de Crédito	-	-	-
Adiantamentos a Colaboradores	-	1.277	-
Impostos e Contribuições a Recuperar	113.933	130.271	125.091
Outras Contas	108.946	107.547	107.547
Estoques	484.694	566.796	560.536
Despesas do Exercício Seguinte	-	-	-
Partes Relacionadas	1.485.733	1.530.700	1.554.696
Ativo Não Circulante	4.180.365	4.276.309	4.271.393
Realizável a Longo Prazo	91.536	91.536	91.536
Créditos Fiscais	65.272	65.272	65.272
Outras Contas	26.264	26.264	26.264
INVESTIMENTOS	348.750	448.750	448.750

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Participações Societárias	348.750	448.750	448.750
Imobilizado	1.244.679	1.240.623	1.235.707
Ativo Imobilizado	13.827.968	13.828.168	13.827.508
(-) Depreciações Normais	- 12.583.289	- 12.587.545	- 12.591.802
Contas de Compensação	2.495.400	2.495.400	2.495.400
Total	11.866.898	11.881.474	7.645.998

De modo geral, houve redução de R\$ 4.235.476,00 no total do **Ativo** e saldo final de **R\$ 7.645.998,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 44% do ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 3.374.606,00, com retração de 56% se comparado a agosto/2021.
- **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, no mês de setembro/2021, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 14.953,00, sendo R\$ 993,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 6.526,00 em "bancos" e R\$ 7.434,00,00 em "aplicações financeiras", com redução geral de 68% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as saídas de recursos em R\$ 897.980,31 superaram as entradas na monta de R\$ 866.395,00.

Ademais, cumpre informar que no dia 15/07/2021, as Recuperandas informaram que "O saldo da conta "Caixa", não reflete a atual situação da empresa. Os valores dessa conta estão sendo conciliados juntamente com o financeiro do Grupo e está dentro do cronograma de validação dos saldos contábeis".

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Clientes:** as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 989.727,00,00. Sobre esse ponto, observa-se uma redução de 81% em relação ao mês de agosto/2021, em virtude de recebimento de "clientes" na monta de R\$ 729.958,44. Além disso, foi verificada a baixa de R\$ 2.143.509,00 contra a rubrica "ajuste resultado do exercício anterior, e considerando o valor substancial, foi solicitado esclarecimento às Recuperandas.

Na Reunião Periódica realizada em 18/05/2021, o representante do Grupo Sr Thiego Ribeiro informou que "boa parte do saldo dos recebíveis se refere aos valores de aportes aos sócios e que está analisando a melhor forma de reclassificar os valores, além disso, os valores provenientes da inadimplência de clientes também estão sendo analisados".

No mais, esta Auxiliar solicitou que as Devedoras apresentassem a política de PCLD, sendo que estas informaram que "A composição de saldo dessa conta, está dentro do cronograma de validação dos saldos contábeis. Sobre a política PCLD, somente após a validação do saldo conseguiremos definir as medidas adotadas".

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** correspondentes aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica.

O saldo acumulado no mês de setembro/2021, sumarizou R\$ 22.055,00, com minoração de 32% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 17.561,00, tendo em vista que 17.031,00 foi reconhecido como baixa de fornecedores, e deste total, R\$ 530,00 não foi baixado de fornecedores, mas sim da rubrica de resultado "consultoria e assessoria", e R\$ 7.255,02 se referiu ao valor de adiantamento no mês em questão.



Considerando a atual situação das Recuperandas, qual seja da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhem com adiantamentos a fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para adquirirem as mercadorias.

- **Impostos e contribuições a recuperar:** atualmente com saldo de R\$ 125.091,00, esse valor poderá ser utilizado para compensação com os tributos devidos pelas Sociedades Empresárias, na esfera administrativa e/ou judicial.

Houve minoração de 4% em relação ao mês anterior, uma vez que os novos valores apropriados superaram a quantia compensada no período. Sobre isso, no mês analisado as compensações totalizaram R\$ 78.210,00, registradas nas contas de "PIS e COFINS".

Para uma melhor ilustração, segue a composição dos impostos e contribuições a recuperar no trimestre analisado:

Impostos e Contribuições a Recuperar	jul/21	ago/21	set/21
FLEXMIX	5.914	5.812	5.526
GRANDMIX	568	17.322	13.806
NOVA BETON	105.486	105.486	105.486
UNIMIX	1.965	1.650	273
TOTAL	113.933	130.271	125.091

- **Estoques:** neste grupo foi registrado o valor de R\$ 560.536,00 em setembro/2021, com decréscimo de 1% em comparação ao mês anterior, havendo movimentações nas Recuperandas **Unimix**, **Grandmix** e **Flexmix**, enquanto a **Nova Beton** e não registrou alteração no período.

Segue detalhamento do grupo, com os saldos apresentados por Devedora no período de junho a agosto/2021:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ESTOQUES	jul/21	ago/21	set/21
FLEXMIX	34.748	-	-
GRANDMIX	21.605	138.455	114.427
NOVA BETON	428.341	428.341	428.341
UNIMIX	-	-	17.769
TOTAL	484.694	566.796	560.536

➤ **Partes relacionadas:** o saldo apurado foi de R\$ 1.554.696,00, correspondente aos valores a receber pelas transações realizadas entre as Recuperandas do **Grupo Flexmix**. No mês de setembro/2021, houve aumento de R\$ 23.996,00 em comparação ao período anterior, decorrente de novas transferências realizadas entre as Empresas.

Ademais, 78% do valor a receber está contabilizado na Recuperanda **Flexmix**, conforme discriminado abaixo:

PARTES RELACIONADAS	jul/21	ago/21	set/21
FLEXMIX	1.142.222	1.183.259	1.212.519
GRANDMIX	201.141	205.433	203.158
NOVA BETON	10.019	10.019	7.080
UNIMIX	132.351	131.989	131.939
TOTAL	1.485.733	1.530.700	1.554.696

No e-mail enviado em 29/10/2020, o Grupo informou apenas que se trata de movimentações financeiras entre as Recuperandas, sendo que o tema será novamente abordado no intuito de verificar os contratos que regulam as operações no que tange ao prazo para devolução e as condições de pagamento.

➤ **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 4.271.393,00, com aumento inferior a 1% em comparação a agosto/2021.

➤ **Imobilizado:** no mês de setembro/2021, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das

atividades das Recuperandas, sumarizou R\$ 1.235.707,00 (considerando as depreciações mensais), conforme a composição abaixo:

Imobilizado	jul/21	ago/21	set/21
Ativo Imobilizado	13.827.968	13.828.168	13.827.508
Máquinas e Equipamentos	1.249.835	1.249.835	1.249.835
Equipamentos de Informática	67.424	67.624	66.964
Móveis e Utensílios	30.377	30.377	30.377
Veículos	12.480.333	12.480.333	12.480.333
(-) Depreciações Acumuladas	- 12.583.289	- 12.587.545	- 12.591.802
(-) Máquinas e Equipamentos	- 137.743	- 141.460	- 145.178
(-) Equipamentos de Informática	- 28.466	- 28.503	- 28.540
(-) Móveis e Utensílios	- 3.120	- 3.120	- 3.120
(-) Veículos	- 424.083	- 424.083	- 424.083
(-) Outras Imobilizações	- 11.963.998	- 11.964.500	- 11.965.001
(-) Outras Imobilizações	- 25.879	- 25.879	- 25.879
Total	1.244.679	1.240.623	1.235.707

No mês analisado, o imobilizado apresentou redução de R\$ 4.916,00 em relação a agosto/2021, tendo em vista o cômputo parcial da depreciação mensal relacionada às máquinas, equipamentos, equipamentos de informática e outras imobilizações.

Foi identificada a não ocorrência da contabilização dos valores de depreciações em algumas das empresas do grupo, o qual está sendo objeto de questionamento às Devedoras. Além disso, ao verificarmos o laudo de avaliação patrimonial, observou-se que o saldo apresentado no laudo não coincide com o saldo apresentado no balanço patrimonial.

Por fim, a Recuperanda foi questionada quanto a diferença entre os saldos dos relatórios e balancetes, o qual foi informado que está sendo realizado o levantamento dos saldos e que serão validados até 30/09/2021, sendo que em 17/10/2021 os demonstrativos foram encaminhados com a pendência dos saldos.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VII.II. – PASSIVO

Passivo é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de julho a setembro/2021:

Balanco Patrimonial - Passivo	jul/21	ago/21	set/21
Passivo Circulante	- 32.544.069	- 29.284.194	- 28.832.021
Fornecedores	- 12.242.671	- 8.898.377	- 8.089.597
Empréstimos e Financiamentos	- 13.885.102	- 13.885.102	- 13.950.255
Impostos, Taxas e Contribuições	- 1.058.086	- 1.070.021	- 1.087.175
Impostos e Contribuições Retidos	- 187.686	- 187.860	- 189.085
Encargos e Contribuições Sociais	- 1.038.276	- 1.056.517	- 1.096.972
Ordenados e Obrigações Trabalhistas	- 39.197	- 38.009	- 71.451
Provisões de Natureza Trabalhista	- 120.489	- 133.716	- 307.506
Impostos - Parcelamento	- 64.533	- 64.533	- 61.847
Outras Contas a Pagar	- 2.422.297	- 2.422.297	- 2.423.437
Partes Relacionadas	- 1.485.733	- 1.527.761	- 1.554.696
Não-Circulante	- 807.014	- 4.318.163	- 1.339.326
Fornecedores a Longo Prazo	-	- 3.511.133	- 532.296
Empréstimos e Financiamentos a Longo	- 308.977	- 308.977	- 308.977
Impostos - Parcelamento	- 498.037	- 498.053	- 498.053
Patrimônio Líquido	- 1.295.000	- 1.295.000	- 1.295.000
Capital Realizado	- 1.295.000	- 1.295.000	- 1.295.000
Outras Contas	23.214.658	22.483.309	22.846.165
(-) Prejuízos Acumulados	20.906.832	20.263.359	20.261.685
Prejuízo Compensado	2.258.216	2.270.339	3.645.472
Ajuste De Exercícios Anteriores	49.610	- 50.390	- 1.060.991
Contas De Compensação	- 1.413.600	- 1.413.600	- 1.413.600
Bens Recebidos Em Comodatós	- 1.600	- 1.600	- 1.600
Remessa Em Comodato	- 1.412.000	- 1.412.000	- 1.412.000
Total	- 12.845.025	- 13.827.648	- 10.033.782

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



De modo geral, em setembro/2021, houve decréscimo no **Passivo** de 27% e saldo final de **R\$ 10.033.782,00**. A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** o passivo com exigibilidade a curto prazo somava R\$ 28.832,00, com decréscimo de 2% se comparado ao mês de agosto/2021, decorrente das diversas variações ocorridas no período.

- **Fornecedores:** o saldo apurado em setembro/2021, foi de R\$ 8.089.597,00, com minoração de 9% em relação ao mês anterior, em especial pela reclassificação da quantia de R\$ 175.273,67,00 para a rubrica de ajuste de exercício anteriores e 2.978.837,02 para a rubrica de "fornecedores" no não circulante. Mesmo com a significativa redução, os "fornecedores" a curto prazo representavam 28% do passivo consolidado do grupo no mês em análise.

Ademais, foi verificado o registro de baixas na quantia de R\$ 4.748.849,60, sendo a grande parte pela reclassificação já mencionada, além dos adimplementos no montante de R\$ 679.529,00,00, além das provisões registradas no mês em questão, cuja soma equivaleu a R\$ 3.943.009,16,00 de forma consolidada.

Em relação aos ajustes identificados nesta conta, a Recuperanda foi questionada via e-mail, de modo que ainda está no prazo para respondê-lo.

- **Empréstimos e financiamentos:** no mês de setembro/2021, foi identificado apenas novos provisionamentos, em específico nas contas de empréstimos aos sócios de R\$ 65.152,00, apresentando uma majoração inferior a 1%.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Impostos, taxas e contribuições a pagar:** há registrado no grupo o montante de R\$ 1.087.175,00, com majoração de 2% em relação ao mês de agosto/2021. Observa-se que a maior participação no valor devido é da Empresa **Unimix**, correspondendo a R\$ 460.141,00 e equivalente a 42% do total desse subgrupo.

No mais, em setembro/2021, verificou-se o total de compensações e pagamentos nas rubricas "PIS, COFINS e ISS a recolher", no importe de R\$ 80.397,00, além das apropriações de novos valores a pagar de R\$ 97.551,00.

➤ **Impostos e contribuições retidos a pagar:** neste grupo verifica-se o valor de R\$ 189.085,00, com majoração no valor de R\$ 1.224,00 em comparação ao mês anterior, com adimplementos parciais de R\$ 2.077,00, conforme detalhado no tópico VIII – Dívida Tributária.

Ademais, não houve movimentação dos valores devidos na Recuperanda **Nova Beton**, mantendo o montante de R\$ 15.823,00, sendo que, de acordo com o Grupo, seu departamento financeiro está analisando as ações possíveis para quitação dos saldos tributários.

➤ **Encargos e contribuições sociais a pagar:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS", "FGTS", "FGTS rescisório a recolher" e "Contribuição Associativa a Recolher". De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis, observou-se que as Sociedades Empresárias não estão cumprindo com a integralidade dos pagamentos, bem como incorreram em novas apropriações, resultando na evolução do saldo a pagar.

No mês de setembro/2021, houve majoração de 4% em relação ao mês anterior, decorrente do inadimplemento de INSS das

Recuperandas Flexmix e Grandmix, ou seja, somente ocorreram novas apropriações a pagar. Por outro lado, houve o registro de adimplementos na conta "FGTS a recolher", no importe de R\$ 2.619,00, referentes às Recuperandas, **Grandmix e Unimix.**

➤ **Ordenados e obrigações trabalhistas:** no mês de setembro/2021, apresentou acréscimo de 88%, o equivalente a R\$ 33.442,00, totalizando a quantia de R\$ 71.451,00 compreendendo às contas abaixo:

Ordenados e Obrigações Trabalhistas	jul/21	ago/21	set/21
Férias a Pagar	- 2.938	- 2.938	- 5.464
Salários a Pagar	- 33.709	- 34.521	- 65.437
Pensão Alimentícia a Pagar	- 550	- 550	- 550
Total	- 39.197	- 38.009	- 71.451

Nota-se que a variação supra é decorrente, em especial, do aumento do quadro de colaboradores em setembro de 2021, tendo em vista a incorporação ocorrida, de forma que aumentou as obrigações com a folha de pagamento de forma geral.

Nesse grupo de contas observou-se que as Recuperandas estão adimplindo integralmente com as suas obrigações em relação aos colaboradores, verificando o adimplemento consolidado do saldo de salários de agosto/2021, no montante de R\$ 35.071,32.

➤ **Provisões:** correspondem às obrigações das Recuperandas com seus Colaboradores referentes às despesas prováveis com "férias", "13º salário", "INSS" e "FGTS" e que serão quitadas no próprio exercício, em momento oportuno, ou no subsequente. No período analisado, observou-se acréscimo superior a 100%, equivalente a R\$ 173.790,00, conforme citado anteriormente tal fato se origina da incorporação de colaboradores de outra empresa do grupo, da qual não está em Recuperação Judicial.

Para complementar as informações apresentadas, segue composição do grupo no período de julho a setembro/2021:

Provisões	jul/21	ago/21	set/21
Provisão de 13º salário	- 27.950	- 32.321	- 72.016
Provisão de férias	- 59.369	- 64.737	- 152.037
Provisão de FGTS s/ 13º salário	- 2.262	- 2.612	- 5.787
Provisão de FGTS s/ férias	- 5.171	- 5.600	- 12.615
Provisão de INSS s/ 13º salário	- 7.845	- 9.060	- 20.437
Provisão de INSS s/ férias	- 17.892	- 19.385	- 44.614
Total	- 120.489	- 133.716	- 307.506

- **Impostos – parcelamento:** correspondem aos impostos de INSS, ISS e COFINS, parcelados, no mês em questão, foram apresentados adimplementos no valor de R\$ 2.685,00 de ISS, assim finalizando o mês em análise na monta de 61.847,00.
- **Outras contas a pagar:** correspondente as contas de pensão alimentícia e contrato de mútuo de sócios, o grupo apresenta a monta de R\$ 2.423.437,00, com majoração no valor de 1.140,00 na conta de pensão alimentícia, tendo em vista o novo provisionamento,
- **Partes relacionadas:** no mês de setembro/2021, apresentou o saldo de R\$ 1.554.696,00, correspondente aos valores a pagar pelas transações realizadas entre as Recuperandas do Grupo Flexmix. Ademais, nota-se o aumento de R\$ 26.935,00, em comparação ao mês de agosto/2021, decorrente de novas transferências realizadas entre as Recuperandas.
- **Passivo não circulante:** as obrigações exigíveis a longo prazo totalizaram R\$ 1.339.326,00 no mês de setembro/2021, representando 13% do Passivo consolidado do Grupo.



A única variação no mês em análise se deu na conta “fornecedores a longo prazo”, como resultado da reclassificação da quantia de R\$ 2.978.837,00, inicialmente contabilizada no passivo circulante.

No mais, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo de R\$ 7.645.998,00** e o total do **Passivo de R\$ 10.033.782,00** refere-se ao prejuízo contábil acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro a setembro/2021.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se os demonstrativos não encerrados, sendo que o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis no encerramento do exercício social.

Por fim, cumpre-nos informar que ocorreram ajustes nos meses anteriores na conta de “Prejuízos Acumulados”, que serão objetos de questionamento às Recuperandas.

VII.III. – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 28/09/2020, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1036296-61.2019.8.26.0576, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição em 05/11/2021:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I	5	R\$ 419.902,17	10%
II	0	-	0%
III	28	R\$ 3.323.912,61	81%
IV	19	R\$ 378.542,41	9%
TOTAL	52	4.122.357,19	100%

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Vale salientar que a maior parte do saldo devido foi escriturado nos grupos de “fornecedores”, alocados no passivo circulante e não circulante do Grupo.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça^[1], esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), de maneira que as Recuperandas informaram que apresentarão até a data de 30/09/2021, o que não ocorreu.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários das Recuperandas eram compostos pelas seguintes contas:

Endividamento Tributário	jul/21	ago/21	set/21
Encargos e Contribuições Sociais a Pagar	- 1.037.005	- 1.055.245	- 1.095.700
FGTS a Recolher	- 41.670	- 41.226	- 46.641
INSS a Recolher	- 995.335	- 1.014.019	- 1.049.059
Impostos e Contribuições Retidos a Pagar	- 179.097	- 179.203	- 179.781
IRRF s/ Folha de Pagamento	- 22.114	- 22.460	- 22.887
IRRF s/Serviço Prestado PJ	- 1.608	- 1.608	- 1.608
IRRF s/Aluguéis	- 18.866	- 18.866	- 18.866
CSRF s/Serviço Prestado PJ	- 6.686	- 6.669	- 6.668
INSS Retido Sobre Serviços PJ	- 36.606	- 36.606	- 36.606
ISS Retido Sobre Serviços PJ	- 93.217	- 92.994	- 93.146
Impostos, Taxas e Contribuições a Pagar	- 1.058.086	- 1.070.021	- 1.087.175
PIS a Recolher	- 42.968	- 42.968	- 42.968
COFINS a Recolher	- 276.424	- 276.424	- 276.424
CSLL a Recolher	- 64.655	- 64.655	- 64.655
IRPJ a Recolher	- 133.836	- 133.836	- 133.836
ISS a Recolher	- 540.202	- 552.138	- 569.291
Impostos - Parcelamento	- 64.533	- 64.533	- 61.847
COFINS - Parcelamento	- 3.072	- 3.072	- 3.072

^[1] Recomendação CNJ 72/2020



ISS - Parcelamento	-	5.371	-	5.371	-	2.686
INSS - Parcelamento	-	56.090	-	56.090	-	56.090
Dívida Tributária - Circulante	-	2.338.720	-	2.369.002	-	2.424.504
Impostos - Parcelamento	-	33.216	-	33.216	-	33.216
COFINS - Parcelamento	-	14.744	-	14.744	-	14.744
ISS - Parcelamento	-	413.420	-	413.420	-	413.420
INSS - Parcelamento	-	36.673	-	36.673	-	36.673
Dívida Tributária - Não Circulante	-	498.053	-	498.053	-	498.053
Total	-	2.836.773	-	2.867.055	-	2.922.557

A **dívida tributária** totalizou **R\$ 2.922.557,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com aumento de 2% se comparado ao mês de agosto/2021.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 37%, com um valor de R\$ 1.095.700,00, e as obrigações fiscais a curto e longo prazos sumarizaram R\$ 1.826.856,00, sendo equivalentes a 63% do montante devedor.

➤ **Encargos e contribuições sociais:** sem os acréscimos legais, há o saldo total de R\$ 46.641,00 em "FGTS a recolher" e R\$ 1.049.059,00 relativos aos valores devidos de "INSS a recolher", compondo o total dos encargos devidos pelas Recuperandas de R\$ 1.095.700,00.

Verifica-se que houve aumento de R\$ 5.415,00 na rubrica "FGTS a recolher", decorrente dos pagamentos que somaram R\$ 2.619,89,00, serem inferiores às apropriações do mês na monta de R\$ 8.034,00. Além disso, observa-se o acréscimo na rubrica "INSS a recolher" em R\$ 35.040,00, decorrente das apropriações com base na folha de setembro/2021 e pagamento de R\$ 2.942,65 na Unimix, contudo, não ocorreu pagamentos de INSS nas demais Recuperandas do Grupo.

➤ **Impostos e contribuições retidos a pagar:** o saldo identificado em setembro/2021, foi de R\$ 179.781,00, com aumento de R\$ 579,00 em

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

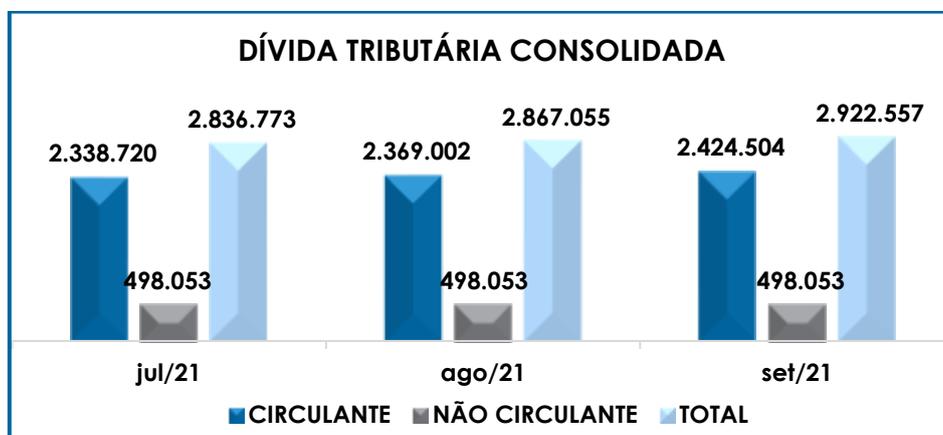
comparação ao mês anterior, tendo em vista que a apropriação dos novos valores a pagar foram superiores aos adimplementos parciais na quantia de R\$ 2.077,43,00.

➤ **Impostos, taxas e contribuições a pagar:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 17.153,00 no mês de setembro/2021, com aumento de 2% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 17.153,00.

Houve acréscimo de 3% na rubrica “ISS a recolher”, com saldo final de R\$ 569.291,00, e o adimplemento de R\$ 1.186,00 verificado na **Grandmix e unimix**. Ademais, as rubricas de IRPJ e CSLL permaneceram inalteradas, enquanto os tributos “PIS e COFINS” registraram apropriações e compensações equivalentes, na quantia de R\$ 79.210,00, de modo que não houve variação em relação ao montante devido anteriormente.

➤ **Impostos – Parcelamento:** no mês de setembro/2021, o grupo apresentou o saldo de R\$ 61.847,00 com redução de R\$ 2.686,00 mediante o pagamento registrado na conta de ISS, sobre os demais impostos desse grupo, a Recuperanda será questionada, visto que não está ocorrendo pagamentos.

A seguir, observa-se a demonstração gráfica da variação na Dívida Tributária no período de julho a setembro/2021:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 2.201.585,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 24/10/2019, constata-se a evolução da dívida tributária consolidada em 25%, considerando a "dívida tributária" na monta de R\$ 2.922.557,00 em setembro/2021.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, de maneira que é necessário e esperado que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

Assim, foi solicitado por esta Auxiliar, às Recuperandas um posicionamento sobre a tratativa adotada para equalização destes valores e, no dia 05/05/2021, as Devedoras assim responderam:

"Apesar da evolução do endividamento tributário a empresa não está medindo esforços para organizar o melhor parcelamento tributário disponível hoje, alinhado ao seu fluxo de caixa que foi gravemente comprometido do início do pedido de recuperação, se agravando com a crise do covid 19, o qual manteve reduções drásticas de faturamento, e até zerando por alguns momentos. Nosso time tributário, está monitorando o novo REFIS que deve sair dentre os próximos dias segundo rumores, que deve se ajustar com as expectativas de faturamento do grupo para uma regularização fiscal. Sabemos da importância dos impostos serem levados em dia, e assim que tivermos uma definição desse novo programa de regularização tributária especial, iremos fazer a adesão de imediato a fim de sanar essas pendências."

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por último, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou o **Grupo Flexmix** sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), entretanto, em reunião periódica realizada em 18/05/2021, as Recuperandas informaram que estão trabalhando para a mudança do *software*, sendo que as alterações serão apresentadas com a implantação do novo sistema.

IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumuladas.

Demonstração Do Resultado - DRE	jul/21	ago/21	set/21	Acum/21
Receita Bruta Operacional	1.016.529	735.417	856.334	7.894.058
Venda De Serviços Prestados	1.016.529	735.417	856.334	7.894.058
(-) Deduções Da Receita Bruta	- 115.750	- 87.126	- 102.577	- 905.523

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) PIS/Pasep	-	16.773	-	12.134	-	14.130	-	130.396
(-) COFINS	-	77.256	-	55.892	-	65.081	-	600.611
(-) ISS	-	21.721	-	19.100	-	23.366	-	174.516
Receita Operacional Líquida		900.779		648.291		753.757		6.988.535
% Receita Operacional Líquida		89%		88%		88%		89%
Custo Dos Bens e Serviços Vendidos	-	970.133	-	768.754	-	774.362	-	7.450.742
Resultado Operacional Bruto	-	69.354	-	120.463	-	20.604	-	462.207
% Receita Operacional Líquida		-7%		-16%		-2%		-6%
Despesas Com Pessoal	-	56.597	-	59.987	-	266.110	-	741.410
Encargos Sobre Folha	-	16.994	-	17.867	-	36.489	-	173.615
Benefícios Sociais Sobre Folha	-	7.141	-	7.234	-	8.940	-	62.314
Despesas Gerais e Administrativas	-	108.787	-	111.312	-	98.378	-	859.430
Despesas Comerciais	-	-	-	-	-	45	-	245
Despesas Indedutíveis	-	21.765	-	6.200	-	6.000	-	56.972
Resultado Antes Do Resultado Financeiro	-	280.638	-	323.063	-	436.566	-	2.356.193
Despesas Financeiras	-	2.686	-	1.513	-	3.447	-	27.950
Receitas Financeiras		1		2		34		624
Resultado Antes Dos Impostos	-	283.323	-	324.574	-	439.979	-	2.383.519
Restulado Líquido Do Exercício	-	283.323	-	324.574	-	439.979	-	2.383.519

Conforme quadro acima, verifica-se que as Recuperandas operaram no mês de setembro/2021, com **prejuízo contábil de R\$ 439.979,00**. Em comparação ao mês anterior, observa-se a majoração de 36% do saldo negativo, o equivalente a R\$ 115.405,00, e o atingimento do prejuízo acumulado em 2021 de R\$ 2.383.519,00. Segue abaixo as variações ocorridas no mês analisado:

- **Receita bruta operacional:** nota-se que no mês de setembro/2021, o faturamento consolidado foi de R\$ 856.334,00, com majoração de 16% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 120.917,00.
- **Deduções da receita bruta:** se referem aos impostos incidentes sobre a receita bruta, que em setembro/2021 totalizaram R\$ 102.577,00, com aumento de 18% se comparado a agosto/2021, e acompanhando o acréscimo da receita bruta.

➤ **Custo dos bens e serviços vendidos:** o saldo identificado em setembro/2021, foi de R\$ 774.362,00, com aumento de 1% em relação ao mês de agosto/2021. Considerando o aumento no faturamento do mês em análise, os "custos" representaram de 90% das receitas brutas, que somado aos impostos sobre a receita promove, assim, o resultado operacional bruto negativo observado no período.

Das variações observadas no mês em análise, destaca-se a aumento superior a 100% nos custos com a "Peças e Acessórios p/Máquinas e Equipame", dentre outras ocorrências menores que contribuíram para o aumento geral neste subgrupo em setembro/2021.

Ademais, importante destacar que parte do valor despendido com a Folha de Pagamento está embutido no total dos "custos dos bens e serviços vendidos" no mês em análise, sendo que a quantia de R\$ 9.796, referente as "horas extras", "uniformes e equipamentos" e ao "prêmio por assiduidade", está incorporada no montante de R\$ 774.362,00 demonstrado na tabela supra.

➤ **Despesas com pessoal, benefícios e encargos sociais:** os gastos com o pessoal direto demonstrou aumento superior a 100% se comparado ao período anterior, alcançando o montante de R\$ 311.539,00, composto pelas rubricas "despesas com pessoal", "benefícios sobre a folha" e "encargos sobre a folha".

➤ **Despesas gerais e administrativas:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 98.378,00, com redução de 12% em relação a agosto/2021.

Dentre as diversas variações ocorridas, destaca-se as reduções nas despesas com "energia elétrica" (44%), "IPVA e licenciamento" (22%), "serviços profissionais PJ" (47%), "Bens de Natureza Permanente Deduzidos co" superior a(100%), entre outras variações menores.

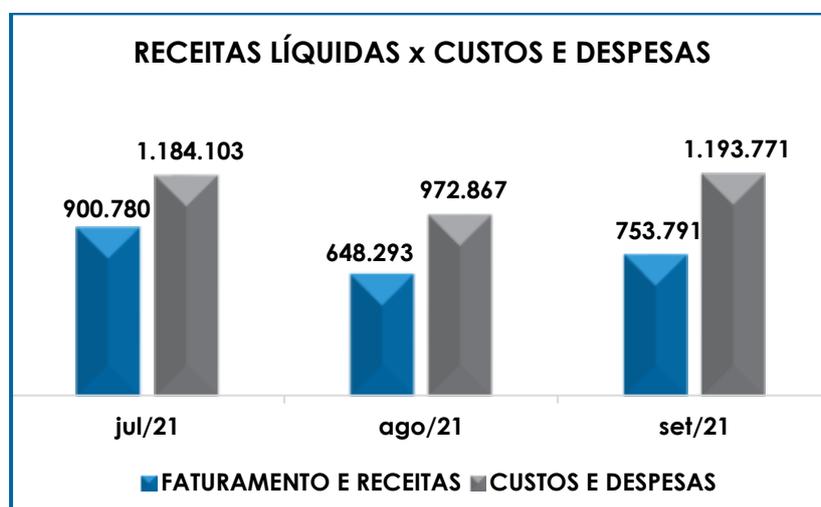
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas indedutíveis:** no mês de setembro/2021, demonstrou minoração de 3% e saldo final de R\$ 6.000,00, decorrente dos lançamentos com histórico “pagto dupl.” que de acordo com esclarecimentos pela Recuperanda, trata-se de pagamentos que até o momento não receberam a nota fiscal.
- **Despesas financeiras:** no mês analisado as despesas financeiras somaram R\$ 3.447,00, com aumento superior a 100% se comparado ao mês de agosto/2021, o equivalente a R\$ 1.935,00. Nota-se que a variação ocorrida é resultado das majorações nas rubricas “juros e multas pagas”, “juros e multas sobre impostos e parcelamentos” e “tarifas e despesas bancárias”.
- **Receitas financeiras:** ao final do mês de setembro/2021, as Devedoras registraram R\$ 34,00 a título de “rendimento de aplicação financeira”.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstração gráfica supra, em agosto/2021, o Grupo Recuperando apresentou um total de receitas líquidas de R\$ 753.791,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$



972.867,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ - 439.979,00. Além disso, ao analisar o resultado no período acumulado de 2021, tem-se que as Recuperandas demonstraram um prejuízo na ordem de R\$ 2.383.519,00.

Portanto, de maneira consolidada, é esperado que as Recuperandas, na medida do que for possível, reduzam os custos e despesas operacionais, bem como busquem o progresso do faturamento, tendo em vista que tais ações tornarão possível a reversão do resultado negativo ao longo dos próximos meses.

X – CONCLUSÃO

Em agosto/2021, as Recuperandas apresentaram o quadro de **36 colaboradores** diretos dos quais 17 foram incorporados de empresas do grupo quais não estão sob Recuperação judicial. De maneira geral, 31 exerciam suas atividades normalmente, 1 estava em gozo de férias e 02 encontravam-se afastados por auxílio-doença e 02 aposentados por invalidez.

Em relação à **folha de pagamento**, verificou-se o gasto total de R\$ 321.335,00, com aumento de R\$ 231.752,00 se comparado ao mês anterior.

Quanto aos pagamentos, nos dias 03 e 06/08/2021, verificou-se o pagamento total do saldo de salários de agosto/2021, no montante de R\$ 35.071,32,00, em 17 e 20/09/2021, foi realizado o pagamento de adiantamento salarial no montante de R\$ 18.113,00, sendo que o valor de R\$ 7.111,21 foi realizado o pagamento pelo disponível da Recuperada e o valor de R\$ 11.001,91, foi reconhecido em contrapartida a conta de empréstimo de sócio no passivo, assim não havendo desembolso por parte da recuperada. tal

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



obrigação ficou pendente como um empréstimo realizado por parte do sócio para a Recuperanda.

Destaca-se neste ponto, que as Recuperandas não apresentaram os comprovantes das transações bancárias, mas sim os holerites assinados pelos Colaboradores.

Verificou-se que o **EBITDA** apresentou **prejuízo operacional** de **R\$ -428.075,00**, demonstrando que as Entidades auferiram receitas insuficientes para arcar com todos os custos e despesas diretamente relacionados à operação em setembro/2021.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pelo Grupo, os índices de **liquidez seca** de **R\$ 0,10** e de **liquidez geral** de **R\$ 0,25**, perfizeram a condição de insatisfatórios por serem inferiores a R\$ 1,00, demonstrando que não existem recursos financeiros para o cumprimento das obrigações a curto e longo prazos.

Observou-se que o índice de **capital de giro líquido** apresentou saldo negativo e alcançou o valor de **R\$ -21.679.028**, indicando o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento, pela considerável diferença entre os saldos do ativo circulante e do passivo circulante.

Importante destacar que há dois grupos de contas no passivo a curto prazo denominados "outras contas a pagar", de R\$ 2.423.437,00, e "partes relacionadas", de R\$ 1.554.969,00, os quais fazem referência aos valores que transitam entre as Recuperandas e representaram 13% do passivo circulante no mês de agosto/2021.

O **grau de endividamento**, por sua vez, reduziu 10%, porém permaneceu com **resultado inferior ao disponível da Recuperanda**,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

totalizando o valor de **R\$ 30.156.394,00**. Mesmo com a identificação de pagamentos parciais aos fornecedores, impostos e contribuições, encargos sociais e salários, foi possível identificar lançamentos ajustando o saldo de fornecedores, registro pelo qual essa auxiliar do juiz solicitou esclarecimentos para melhor entendimento.

Dentre as contas que compõem as dívidas de caráter não tributário, a rubrica "**empréstimos dos sócios**", com saldo de **R\$ 13.695.775,00**, representou 98% do saldo total de "empréstimos e financiamentos" registrados no curto prazo, e conforme esclarecido pelas Recuperandas, se referem aos aportes realizados pelos Sócios para manutenção das atividades empresariais.

A **disponibilidade operacional** apresentou aumento do resultado insatisfatório em 6% e totalizou o valor negativo de **R\$ -7.071.631,00**, demonstrando que as Empresas não têm priorizado o pagamento dos fornecedores.

O **faturamento bruto** totalizou, em setembro/2021, o valor de **R\$ 856.334,00**, com aumento de 16% em relação ao mês anterior. Além disso, ao compararmos as receitas acumuladas no ano de 2020 com o montante auferido no mesmo em 2021, observou-se uma melhora de 20% em relação ao ano anterior.

No mês analisado, o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 7.645.998,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 10.033.782,00**, sendo que a diferença entre eles se refere ao prejuízo acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a setembro/2021. Quando do encerramento dos demonstrativos contábeis ao final do exercício social, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE será transportado para o patrimônio líquido do Grupo e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório pelas normas contábeis.



Além disso, esta Auxiliar verificou que o Grupo realizou diversos ajustes de saldos nas contas de clientes e fornecedores em mais de 1 milhão de reais, de modo que o Grupo está sendo questionado.

Referente à **dívida tributária** consolidada de **R\$ 2.922.557,00**, restou evidenciado que as Recuperandas, diante da ausência de recursos financeiros, têm realizado pagamentos parciais das dívidas correntes e de valores referentes às competências anteriores, sendo observado o pagamento parcial de INSS, FGTS, ISS, Impostos Retidos e parcelamento de ISS, sendo que o PIS e COFINS estão sendo baixados com impostos ora recuperados.

Quanto ao resultado econômico apurado na **demonstração do resultado do exercício**, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de **R\$ -439.979,00**, em razão das "receitas totais" terem sido inferiores aos "custos e despesas".

Quanto à **demonstração dos fluxos de caixa (DFC)**, destaca-se que a análise do referido Demonstrativo não foi incluída neste Relatório em razão de divergências de saldos verificadas, sendo que os devidos esclarecimentos e as correções necessárias, serão solicitados para as Recuperandas.

No mais, em 24/06/2021, as Recuperandas solicitaram, pela segunda vez, a **prorrogação do prazo** de entrega da validação de contas patrimoniais em atendimento às Recomendações do CNJ para **30/09/2021**, fato justificado pelas medidas restritivas adotadas em virtude da COVID-19, bem como o agravamento da situação na região e casos de covid na empresa. Entretanto, até a presente data, nada foi apresentado.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Sendo assim, conclui-se que é essencial que as Recuperandas tracem medidas que promovam a alavancagem do seu faturamento, bem como para controlar seus custos e despesas de forma que estes não contribuam para a apuração de resultados negativos, e assim, aumentar suas disponibilidades de modo que consigam quitar suas obrigações operacionais nos próximos exercícios.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando, ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Porém, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa das Recuperandas, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, cumpre-nos reiterar que ocorreu a retificação dos demonstrativos contábeis de meses anteriores ao período em análise. Contudo, não foram disponibilizados tempestivamente, até o final da elaboração deste relatório. Nesse sentido, as devidas retificações serão

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



abordadas no próximo relatório mensal de atividades a ser protocolado nestes autos.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São José do Rio Preto (SP), 23 de novembro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571